



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

8003

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 7 /2017

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU**
PROTÓCOLO Nº 195
Recebido em: 24/03/17
Horário: 13:02

O objetivo do presente Projeto de Resolução é o de constituir uma Comissão Representativa da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, no Sexagésimo primeiro Congresso Estadual de Municípios a se realizar na cidade de Campos de Jordão de 24 a 28 de abril de 2017.

Salientamos que durante o evento haverá a oportunidade de apresentar temas e questões que normalmente são comuns aos municípios participantes, e que pela natureza do evento ganham credibilidade e evidência, pois nele participam autoridades de outros níveis do governo.

Pelas razões expostas aguarda-se que, após discutido, seja aprovado pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis o presente Projeto de Resolução.

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 24 de Março de 2017.

PAULO ROBERTO MENDES
Presidente

MARIO AUGUSTO AMARO MIRANDA
1º Secretário

RODRIGO MENDES
Vice-Presidente

TEREZA DOS SANTOS
2º Secretário

Ciente em 27/03/17

Leitura em Plenário	☒
Arquivar	☐
Encaminhe-se	
• Cópia aos Vereadores	☒
• Às Comissões	☒
• À Diretoria Legislativa	☒
•	☐
• Ao Diretor da Contabilidade	☐
• Ao Tesoureiro	☐

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 7/2017

Dispõe sobre a constituição de Comissão Temporária para representação da Câmara Municipal de Pariquera-Açu no 61º Congresso Estadual de Municípios, em Campos do Jordão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Temporária para fins de representação da Câmara Municipal no 61º Congresso Estadual de Municípios, a se realizar na cidade de Campos do Jordão/SP, de 24 a 28 de abril de 2017.

Art. 2º A Comissão Temporária será assim composta: Presidente: Paulo Roberto Mendes, Relatora: Tereza dos Santos, Membro: Eliel Coppi.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatório escrito dos principais acontecimentos do Congresso.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão apresentar certificados de comparecimento ao referido Congresso no prazo de 72 horas do retorno da viagem, conforme disposto no art. 6º e parágrafo único da Resolução 2 de 23 de maio de 2016.

Art. 5º As despesas oriundas desta Resolução serão suportadas por dotações próprias do Orçamento vigente e executadas conforme dispõe a Resolução 2/2016, Lei Municipal n. 621/2016 e Lei n. 8.666/93.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 24 de Março de 2017

PAULO ROBERTO MENDES

Presidente

MARIO AUGUSTO AMARO MIRANDA

1º Secretário

RODRIGO MENDES

Vice-Presidente

TEREZA DOS SANTOS

2º Secretário

“Deus seja louvado”

SOBRE O EVENTO

PROGRAMAÇÃO GERAL

APOIADORES

PATROCINADORES

COMO CHEGAR

Associação Paulista de Municípios

SP

Campos do Jordão

61º CONGRESSO

ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

De 24 a 28 de abril de 2017 - Campos do Jordão Convention Center - SP

" GESTÃO EFICIENTE "

Realização

Apoio

Campos do Jordão

Associação Paulista de Municípios

Associação Paulista de Municípios - Campos do Jordão Convention Center - SP

Há sessenta e um anos ininterruptos o Congresso Estadual de Municípios tem se caracterizado pela reunião anual de toda a classe política de nosso Estado.

Durante 04 dias, ocorre a troca de experiências, de informações, articulações e análise dos assuntos mais emergentes, com a presença do Governador do Estado, Prefeitos (as), Vice-Prefeitos (as), Vereadores (as), Ministros, Secretários de Estado, Senadores e Deputados Federais e Estaduais.

A tradição e a credibilidade da Associação Paulista de Municípios permitem que a Entidade promova com segurança e certeza de sucesso o Congresso Estadual de Municípios, que já faz parte do calendário dos gestores públicos, prefeitos (as), vice-prefeitos (as), vereadores (as), presidentes dos fundos sociais, assessores e técnicos municipais.